

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL n° 04/19

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 25 de abril de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas e dez minutos, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Três de Dezembro, n° 34 - primeiro andar, nesta Capital, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que a esta Ata subscrevem, estando também presentes à reunião o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência da São Paulo Transporte S/A, o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura da São Paulo Transporte S/A, o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira e o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, representantes da Superintendência Financeira e da Gerência Contábil, respectivamente, bem como o Sr. Wagner Ramos e o Sr. Wilson Lepinski, representantes da Gerência de Auditoria Interna. O auditor interno, Sebastião Pereira Ramos, secretariou os trabalhos do Conselho Fiscal nesta ocasião.

Esta reunião teve como propósito observar as exigências e diretrizes contidas no parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; no artigo 163 da Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações); na Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Empresas Estatais); além dos princípios emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por meio de seus Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações sobre Procedimentos de Contabilidade adotados no Brasil.

Verificado o quórum necessário, os trabalhos se iniciaram com a indagação por parte do representante da Gerência de Auditoria Interna, senhor Wagner Ramos, se todos os presentes estavam cientes sobre os pontos contidos na pauta de reunião, dando ênfase ao seu item de n° 01, que trata da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, realizada em 22 de abril de 2019, às 11 horas, onde consta consignada a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019, e do Representante dos Empregados junto ao Conselho Fiscal, eleito de acordo com a Lei Municipal 10.731, de 06/06/1989, além de seus respectivos suplentes.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal n° 04/2019

São Paulo Transporte S/A

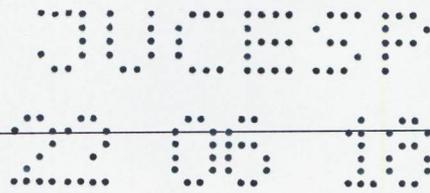
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299



Na sequência, o senhor Wagner Ramos passou para o item dois (02) da pauta, a saber, a apresentação do *Parecer do Conselho de Administração*, assinado em reunião do dia dezanove de março de dois mil e dezanove (19/03/2019).

Dando prosseguimento aos trabalhos, às dez horas e dezesseis minutos, em atendimento ao que fora estabelecido no item de nº 03 da pauta, sagrou-se eleito como Presidente do Conselho Fiscal, por unanimidade dos votos de seus pares, o senhor Ernesto Vega Senise, nos termos do Artigo 21, Capítulo V do Estatuto Social da Companhia.

Em seguida, com referência ao item de nº 04 da pauta de reunião, o senhor Wagner Ramos apresentou aos novos Membros do Conselho Fiscal o Estatuto Social e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da SPTrans realizada em 28 de março de 2019, tratando da composição do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e do Comitê de Exigibilidade.

Mantendo a palavra, o senhor Wagner Ramos, abordando o 5º item da pauta, esclareceu que anualmente, em meados do mês de maio, o SF/SUTEM/ DECAP - Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município de São Paulo encaminha aos Conselheiros Fiscais o "*Manual do Conselheiro Fiscal*", em atendimento às disposições contidas no artigo 2º da Instrução Normativa Intersecretarial SF/CGM nº 5, emitida em 24 de abril de 2014 pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - atualmente denominada Secretaria Municipal da Fazenda - e pela Controladoria Geral do Município. O objetivo do referido manual é orientar os Conselheiros Fiscais com relação aos seus deveres e responsabilidades legais, além de fornecer um "roteiro mínimo" a ser aplicado no *Plano de Trabalho do Conselho Fiscal*, documento este cuja elaboração e emissão são de responsabilidade do Colegiado. Finalizando, o senhor Wagner Ramos salientou encaminhará aos Conselheiros, via e-mail, todos os documentos que dão suporte à elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.

Dando prosseguimento, o senhor Wagner Ramos passou a palavra ao senhor Cláudio Roberto Rodrigues que, em conformidade com o item 06 da pauta de reunião, apresentou aos Conselheiros o balancete referente ao mês de janeiro de 2019 e se colocou à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que se fizessem necessários, sobretudo no período que antecede a reunião ordinária do colegiado, dentro do processo de exame e manifestação de opinião sobre as informações contábil-financeiras da companhia. Prosseguindo em sua apresentação, o senhor Cláudio Roberto Rodrigues explicou sobre as variações das contas de maior relevância para análise do Conselho, ressaltando a funcionalidade do recurso de *hiperlink* que remete às notas explicativas, contidas em relatório gerencial. Aproveitando oportunidade, o senhor Carlos Jorge Peres Ferreira desenvolveu um breve histórico da Companhia aos novos Conselheiros (antiga CMTC, processo de transferência das atividades e criação da SPTrans

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 04/2019

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

11030011

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

durante a gestão Paulo Maluf). Também esclareceu que, por determinação legal, a SPTrans é gestora da arrecadação tarifária, mas que isso não abrange as receitas operacionais da Companhia, ao contrário do que ocorre no Metrô e na CPTM. Além disso, fez breves comentários sobre seguintes temas: Secretaria de Mobilidade e Transporte - SMT (DSV e DTP); prestação de serviços ao Poder Público; manutenção de corredores e faixas exclusivas, detalhando todos os recursos disponíveis à companhia. Salientou que estas observações são relevantes, uma vez que toda arrecadação da receita do sistema municipal de transporte não se reflete nas demonstrações contábeis da Companhia. Em resposta a indagação da Conselheira, sra. Eliane Ostrowski, disse que os repasses da PMSP, via SMT, aparecem nas demonstrações como “*contas gerenciadas*”. Neste momento, o senhor Albino Silva da Rocha complementou informando que a companhia ainda não tem orçamento para o exercício de 2019, ao que, o senhor Ernesto Vega Senise ressaltou sua experiência em conselhos de outras instituições públicas, onde observou o mesmo cenário.

Retomando a palavra, o senhor Cláudio Roberto Rodrigues esclareceu sobre os critérios de comparabilidade das contas para a análise das variações. Apresentou o cálculo de índices da companhia e o relatório de indicativos de recursos humanos (salienta que não se trata de um balanço social, *stricto sensu*). Esclareceu sobre aspectos do critério contábil de competência. O Sr. Ernesto informa que, como teve tempo de analisar o balanço, não constatou nenhuma variação relevante no período. Encerrando o ponto, todos os conselheiros deram como aprovadas as contas do período.

Para tratar do item 07 da pauta da reunião, o senhor Wagner Ramos passou a palavra ao senhor Carlos Jorge Peres Ferreira, com o objetivo de desenvolver uma explanação sobre o orçamento financeiro e detalhamento das contas gerenciadas pela SPTrans (*conta gestão; conta sistema e conta investimento*), além de prestar esclarecimentos sobre os principais aspectos da arrecadação tarifária e subsídios. Entre os pontos abordados, destacou as futuras mudanças nos critérios remuneratórios que entrarão em vigor com a nova concorrência pública, conforme determinado pela PMSP. Relembrou as mudanças trazidas pela lei nº 13.241/2001 (gestão da prefeita Marta Suplicy), em face aos desequilíbrios financeiros à época (criação de um “*caixa de compensação*”). Esclareceu que, desde então, o sistema de pagamentos às empresas operadoras se dá em D+5 dias úteis, baseado no processamento e controle dos, aproximadamente, nove (09) milhões de “*passageiros catracados*” diariamente em cerca de 15 mil veículos. Informou que toda a frota de ônibus da Cidade de São Paulo possui monitoramento via GPS, além das equipes de fiscalização. Destacou o uso massivo do bilhete único como meio de pagamento utilizado pelos usuários (apenas 5% das viagens são pagas em dinheiro).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 04/2019

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

Tomando a palavra, o senhor Albino Silva da Rocha complementou as considerações explanando sobre a composição detalhada de todos os recursos financeiros disponibilizados à Companhia, devolvendo a palavra ao senhor Carlos Jorge Peres Ferreira, que prosseguiu esclarecendo que, com as mudanças ocorridas no ano de 2018, referentes à lei municipal nº 13.241/2001, que destinou até 3,5% das receitas totais de arrecadação tarifária para o custeio das atividades de gerenciamento das receitas e pagamentos comuns ao sistema integrado e aos serviços complementares (fiscalização e planejamento operacional), projeta-se uma elevação nos subsídios ao sistema, elevando assim a independência financeira da Companhia, conforme complementado pelo senhor Albino Silva da Rocha. Vale ressaltar que a arrecadação tarifária tem natureza sazonal, diferente do orçamento baseado em dotações. Historicamente, vem sendo registradas consecutivas quedas nos números de passageiros da modalidade *ônibus* (resultado da abertura de estações de metrô; da adoção de meios mais sustentáveis de transporte por uma parcela crescente da população; da elevação do nível de desemprego, entre outros fatores).

Retomando a análise do demonstrativo orçamentário, o sr. Carlos Jorge Peres Ferreira afirmou que, para o ano de 2019, estima-se algo em torno de 8 bilhões de reais de volume na *conta sistema*, além do impacto com as mudanças na utilização do vale transporte (elevação de receita para março). Quanto ao segundo demonstrativo orçamentário por ele apresentado, esclareceu se tratar das despesas da Companhia, destacando que 70% dos desembolsos referem-se ao desembolso com a folha de pagamento. Indagado pelo Conselheiro Wilson, respondeu que os limites prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) não se aplicam à Companhia, pelo fato desta não ser classificada como sociedade de economia mista dependente.

No que diz respeito aos aposentados da CMTC, o senhor Carlos Jorge Peres Ferreira ponderou que não foi feita uma reserva atuarial para eles e os referidos pagamentos se dão com recursos advindos da SMT. Na sequência, abordou sobre os recursos disponíveis na *Conta Investimento* (“tapa-buracos” + rede aérea de trólebus). Para o exercício de 2019, de um orçamento inicial de 32,9 milhões de reais, registrou-se até o momento uma disponibilidade de 21 milhões de reais, via ordens de serviços, para investimentos, valores estes não suficientes para as necessidades de 2019.

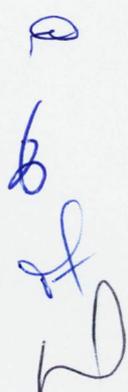
Ainda tratando sobre os recursos na *Conta Investimento*, mais especificamente sobre o Fundo de Multas, o senhor Jorge informou ainda não haver um critério definido pelo Conatram para que a Companhia possa se valer desses recursos para serviços de tapa-buracos e manutenção da rede aérea de trólebus. Neste ponto, o Conselheiro Ernesto enfatizou que a queda da arrecadação do fundo de multas está relacionada à reeducação dos munícipes, o que é positivo, apesar da redução dos recursos financeiros desta fonte.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 04/2019

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299



Encerradas as considerações do item 7 da pauta, o senhor Wagner Ramos, fazendo uso da palavra, informou aos presentes que o item 8, que trata da apresentação dos relatórios circunstanciados da auditoria independente, até 31 de maio de 2019, conforme delineado no contrato nº 2017/0335-01-00, celebrado com a empresa Tática Auditores Independentes S/S, serão objeto de apreciação dos Conselheiros tão logo sejam concluídos e encaminhados à Gerência de Auditoria Interna.

No que se refere ao item 09 da pauta, o senhor Albino Silva da Rocha esclareceu que são esperadas mudanças no decreto municipal que trata da Certificação de Conselheiros Fiscais junto ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Quanto à alínea a do item 10 da pauta, o senhor Wagner Ramos esclareceu já ter encaminhado esta demanda ao departamento de Recursos Humanos. Em consideração a este tema, o Conselheiro Ernesto Vega Senise salientou que o pedido da Junta Orçamentária Financeira da PMSP-JOF é antigo e de responsabilidade do Conselho Fiscal. Neste ponto, o senhor Albino Silva da Rocha, pedindo a palavra, salientou a recente mudança nas determinações da JOF, que transferiu a responsabilidade das alterações referentes ao plano de saúde para a esfera da Diretoria Executiva, com prazo de resposta até 17 de agosto de 2019. Ainda dentro do tema, o senhor Carlos Jorge Peres Ferreira, pedindo uma parte, complementou que, para a JOF, é importante a existência de um teto de despesas médicas, evitando os sobressaltos existentes na atualidade, com a adoção de um sistema de autogestão por parte da Companhia, citando como exemplo os agravantes de internações. Informou que, somando-se empregados e dependentes, o plano de saúde mantido pela companhia possui mais de 4 mil pessoas. Pedindo a palavra, o senhor Albino Silva da Rocha complementou afirmando que nenhuma das operadoras de planos de saúde, consultadas até o momento, manifestou interesse por esta carteira, o que torna necessária a adoção de uma estratégia de solução que não ocasione o abandono de empregados com longo histórico de atuação junto à companhia, mas que ora se mostram [em alguns casos, seriamente] doentes. Finalizando o tema, o Conselheiro Ernesto Vega Senise sugeriu o encaminhamento de um ofício para todos os Membros do Conselho Fiscal, deliberando sobre os novos termos, prazos e responsabilidades em torno da questão "Plano de Saúde".

Quanto à alínea b do item 10, o senhor Wagner Ramos apresentou correspondência eletrônica contendo manifestação da Gerência Cível da SPTrans, com data de 16 de abril de 2019, onde o senhor Luciano Silva informa:

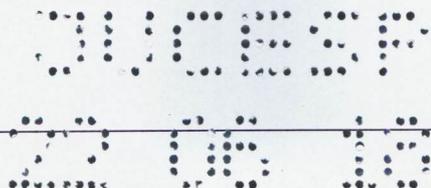
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 04/2019

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
 End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
 Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299





"Prezado Wagner Ramos,

Em atenção ao e-mail retro, informamos que a petição inicial da ação de cobrança já foi confeccionada, com os documentos necessários para tanto. Para a propositura da ação estamos terminando a elaboração de RD autorizando a sua propositura, o que deve ocorrer nos próximos dias."

Na sequência, tratando do item 11 da pauta, ficou determinado que a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do mês de julho de 2019 será realizada nas dependências da Unidade Santa Rita, com a finalidade de proporcionar uma visão mais abrangente da companhia por parte dos Conselheiros Fiscais.

Com respeito ao ponto 12 da pauta, abordando outros assuntos de interesse da Companhia, o senhor Ernesto Vega Senise perguntou ao senhor Anderson Clayton Nogueira Maia sobre as seguintes questões:

1. **Quando se dará a contratação das novas empresas de transporte, vencedoras do processo licitatório.** O tema se justifica, uma vez que as empresas que atuam hoje no Sistema de Transporte Público da Cidade de São Paulo vêm sendo questionadas por parte do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) sobre o assunto. Pedindo a parte, o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira esclareceu que, formalmente, as contratações são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte (SMT), embora as repercussões midiáticas acabem recaindo sobre a SPTrans. Concluindo a questão, *o senhor Conselheiro Ernesto Vega Senise solicitou que fique consignado em Ata que os Membros do Conselho Fiscal questionaram em que ponto se encontra as contratações das empresas vencedoras do processo licitatório do Sistema de Transporte do Município de São Paulo, e quais os prazos para contratação definitiva das mesmas, encerrando-se assim os contratos emergenciais ora em vigor.* Em resposta, o senhor Anderson Clayton Nogueira Maia informou que o processo encontra-se em fase preliminar de garantias e inspeção de garagens, junto à Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte (DP/SCS). Sendo assim, o senhor Anderson Clayton Nogueira Maia se prontificou a verificar junto à referida Superintendência maiores detalhes sobre a nova licitação.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 04/2019

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

São Paulo Transporte S/A

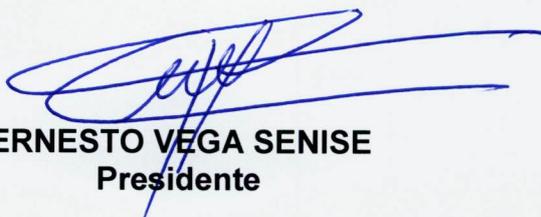
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

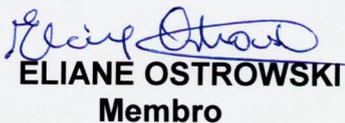
2. **Contratação de um Seguro de Responsabilidade Civil para os Conselheiros Fiscais.** Em resposta a este questionamento, o senhor Anderson Clayton Nogueira Maia se prontificou a verificar junto às demais empresas públicas municipais sobre como o tema está sendo tratado, apresentando os resultados de seus levantamentos durante a próxima reunião ordinária do Conselho. *Diante disso, o senhor Conselheiro Ernesto Vega Senise solicitou que fique consignado em Ata que os Membros do Conselho Fiscal questionaram o que está sendo definido pela administração superior da companhia com respeito ao tema, salientando-se que isto está de acordo com determinações da Junta Orçamentária Financeira (JOF) e do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município de São Paulo (DECAP).*

Por fim, conforme solicitado pelos presentes, fica consignado, nesta Ata, o registro dos agradecimentos endereçados aos(às) senhores(as) Conselheiros(as) cujos mandatos se encerraram: Sra. Rosana Marques Ferro, Sra. Lucilene Oshiro Corrêa e Sr. Edemilson Gasparotti, cabendo destacar o reconhecimento à dedicação que todos(as) colocaram a serviço do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A.

Cumprida a pauta estabelecida, a reunião encerrou-se às doze horas e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros deste Conselho Fiscal.


ERNESTO VEGA SENISE
Presidente


VERA HELENA VILLAÇA
Membro


ELIANE OSTROWSKI
Membro


WILSON ROBERTO DE LIMA
Membro

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 04/2019

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299